



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 757, DE 16 DE MAIO DE 2014. (Oriunda do Poder Executivo)

Dispõe sobre a alteração dos Anexos de Metas Fiscais (Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita) constantes nas Leis nºs 746, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, e Lei nº 749, de 31 de dezembro de 2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaity para o Exercício Financeiro de 2014.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Os Anexos de Metas Fiscais, **referente** a estimativa e compensação da Renúncia de Receita, contidos nas Leis nºs 746, de 31 de dezembro de 2013 e 749, de 31 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (16.5.2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal